



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 38/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS E DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica Instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de setembro e o Dia Municipal do Terço das Mulheres, a ser celebrado anualmente no domingo que anteceder o dia 12 de outubro.

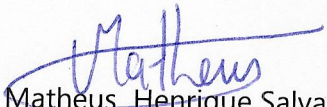
Art.2º - Em comemoração a esses dias, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 3º - As datas comemorativas ora instituídas passarão a integrar o Calendário Oficial do Município de Baldim - MG.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a comunicação desta Lei às entidades religiosas do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 04 de setembro de 2024.


Matheus Henrique Salvador Soares
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 38/2024.

O movimento "Terço dos Homens" e "Terço das Mulheres" é um movimento que cresce progressivamente em nosso país .

A vivência dessa espiritualidade é uma realidade presente em milhares de paróquias, cidades, inclusive Baldim , apoiado por nossa diocese reúnem de forma simples, mas com muita determinação, fé e perseverança, homens e mulheres que têm como única missão rezar o Terço e ajudarem suas comunidades. Não há idade, não há classe social determinante.

Em junho do ano passado foi aprovado o Projeto de Lei nº 2676/2021 de autoria do Deputado Federal Eros Bondini que institui o Dia Nacional do Terço dos Homens, a ser celebrado em 8 de setembro - Lei Federal 14.558/23.

Do exposto, é certo que aqueles que participam do Terço dão exemplo de oração, eis que cada um se torna missionário junto a muitos amigos e companheiros que estão distantes de Deus e da Igreja, gerando nos praticantes sentimentos de solidariedade e de fraternidade.

Com isso, pela relevância da proposta, e por reverenciarmos em nosso município, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente projeto de lei preservação de nossa cultura.

Câmara Municipal de Baldim, 04 de setembro de 2024.

Matheus Henrique Salvador Soares
Vereador